# NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;

**A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;**

O Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante- PrevBrilhante criado pela Lei Complementar Municipal n.º 159/1969, alterado posteriormente pela Lei n.º 1.167 de 22 de dezembro de 2000, é uma **entidade autárquica** com personalidade jurídica de direito público interno, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na Comarca de Rio Brilhante MS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 15.554.850/0001-09, com finalidade básica proporcionar aos seus segurados e dependentes o amparo da previdência social assegurada constitucionalmente.

# A 2 - Domicilio da Entidade;

A Autarquia previdenciária está situada à Rua Athayde Nogueira n.º 979 – Centro, CEP – 79.130.000, Rio Brilhante MS.

# A 3 - Atividade da Entidade;

A natureza das operações consiste exclusivamente no atendimento aos segurados e seus dependentes na concessão de benefícios previstos em legislação, de forma que a atividade econômica se vincula a Seguridade Social.

# A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

Declara-se que as demonstrações que compõe o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64 e alterações; Lei Complementar nº 101/2000 e alterações; Lei municipal nº 2138 de 20 de dezembro de 2022 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023 - LOA, L e i municipal Nº 2.198, de 15 de julho de 2022 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023- LDO e Lei Nº 2.161, de 14 de dezembro de 2021 que institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Brilhante – MS (PPA) para o quadriênio 2022 a 2025; das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16) e das orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2023.

# NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

# B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção as orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9ª Edição e Portaria do MPS - Ministério da Previdência Social no 509/2013, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentaria, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei Nº4.320/64 e alterações.

# B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico.

# B 3 - Créditos Previdenciários a Receber;

Os Créditos foram reconhecidos segundo o princípio contábil da competência, provisionados ao custo histórico, e não foram alvo de correção, haja vista, não haver em sua composição créditos vencidos e consequentemente necessitados de atualização de juros e multas.

# B 4 - Créditos Previdenciários Parcelados a Receber;

Os créditos Parcelado a Receber, foram devidamente atualizados segundo o critério de AVP – Ajuste a Valor Presente, conforme normatizados pelo item 4.5 do MCASP 9ª edição;

# B 5 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam a movimentação de estoque, para efeito de encerramento de balanço, foi realizada a averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferencia de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento informa que os materiais adquiridos foram consumidos, não restando saldo ao encerramento do presente exercício financeiro.

# B 6 - Aplicações Financeiras;

Os investimentos do PrevBrilhante estão registrados ao custo histórico, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos até a data de encerramento do Balanço, conforme as regras de MaM – Marcação a Mercado. A Composição encontra-se destacada nas Notas Explicativas no D 16 e detalhando sobre a reserva administrativa do PrevBrilhante no D 45.

# B 7 - Imobilizado;

A composição dos Bens Patrimoniais do PrevBrilhante encontra-se os documentos complementares.

# B 8 - Depreciação;

As depreciações foram calculadas pelo método linear mensal, também conhecido como Método de cotas constantes, conforme exemplo apresentado no item: “11.5.2. – Métodos de Depreciação” do MCASP 9º Edição. As alíquotas de Depreciação foram encontradas segundo a expectativa de vida útil de cada bem, conforme composição e critérios apresentados na Nota Explicativa no D 19.

# B 9 - Obrigações Tributárias.

O PrevBrilhante, devidamente respaldado pelo art. 150, inciso VI, alínea “a”, combinado com o § 2o do mesmo artigo da Constituição Federal, e imune de recolhimento de IR - Imposto de Renda e IOF - Imposto Sobre Operação Financeira. As contribuições para o PIS/PASEP são calculadas mensalmente com base no inciso II e III, art. 2º, Lei nº 9.715/1998, e os DARFs, (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), são encaminhados ao executivo Municipal para o seu recolhimento.

# B 10 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que houve alteração da política contábil do PrevBrilhante no exercício 2023 referente a contabilização dos investimentos, onde o valor da variação patrimonial aumentativa VPA e a variação patrimonial diminutiva VPD acumulados no exercício, foram reconhecidos e registrados no atributo (P).

# NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES;

**C 1 - Ativos Contingentes;**

Não houve registros no presente exercício financeiro de Ativos Contingentes.

# C 2 - Gestão de Capital;

Os recursos financeiros do PrevBrilhante são geridos conforme o regramento normativo da Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações, bem como a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, normas que definem as metas e objetivos a serem alcançados ao longo do ano, mais informações sobre a referida gestão poderão ser observadas na Avaliação de Desempenho das Aplicações Financeiras, que segue devidamente atestado por Técnico Credenciado pela CVM –Comissão de Valores Mobiliários.

# C 3 – Plano de Contas Estendido;

Os Registros Contábeis do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante, foram elaborados utilizando a extensão do Plano de Contas mínima do 7º Nível, conforme Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, seguindo o estabelecido no art. 85 da Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações.

# C 4 – Apresentação dos Demonstrativos em formato Simplificado;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado(resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC no 1.133/2008.

# NOTAS “D” – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES; BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentaria do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2023, conforme versa o art. 102 da Lei nº 4.320/1964 e alterações.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 20 de dezembro de 2022, pela lei Municipal nº 2.238/2022, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei nº 4320/64 e alterações e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição.

As receitas foram provisionadas mensalmente e lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei nº 4.320/1964 e alterações.

O PrevBrilhante, mantem Restos a Pagar Não processados, ao termino do presente exercício financeiro, os empenhos elaborados por estimativa em atenção ao §2º do Art. 60 da Lei nº 4.320/64 e alterações, foram devidamente anulados em atenção ao Art. 13 Parágrafo único do Decreto Municipal nº 31.613/2022.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

# D 1 - Receita de Contribuições (Realizada);

É representada pelas contribuições dos segurados ativos, Inativos e Pensionistas como segue:

|  |  |
| --- | --- |
| Rubrica Orçamentária | Valores |
| 1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Ativo - Principal | 7.164.896,44 |
| 7.6.1.1.50.1.1.00.00.00 -Taxa de Administração do RPPS - Principal - Intra OFSS | 1.040.942,04 |
| 1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Inativo - Principal | 735.423,95 |
| 1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil -  Pensionistas - Principal | 28.902,82 |
| 1.2.1.5.02.1.1.00.00.00-Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal | 30.699,46 |
| 1.2.1.5.02.2.1.00.00.00-Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal | 6.773,40 |
| 1.2.1.5.50.3.1.00.00.00-Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal | 20.211,84 |
| TOTAL | 9.027.849,95 |

# D 2 - Receita Patrimonial (Realizada);

As Receitas Patrimoniais são formadas pelas Rentabilidades Obtidas, nos investimentos financeiros, desta forma, apresentamos a sua Composição.

|  |  |
| --- | --- |
| Rubrica Orçamentária | Valores |
| 1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Remuneração dos Recursos do  Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | 2.860.439,71 |
|  |  |
| TOTAL | 2.860.439,71 |

A Receita Orçamentária supramencionada, foi registrada conforme as diretrizes emanadas da IPC nº 14/2018 e comunicado da Diretoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul nº019,(Investimentos dos RPPS – Ganhos e Perdas),datado de 18 de novembro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Rubrica Orçamentária | Valores |
| 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal | 51.473,99 |
| 1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema  de Proteção | 128.785,55 |
| TOTAL | 180.259,54 |

Outras restituições são decorrentes a depósitos e devoluções recebidas.

A compensação financeira entre regimes previdenciários decorre da previsão constitucional, (Emenda Constitucional no 20, de 1998), de contagem recíproca do tempo de contribuição e tem a finalidade de evitar que o regime instituidor (responsável pela concessão do benefício) seja prejudicado financeiramente por ser obrigado a aceitar o tempo de contribuição do regime de origem sem ter recebido as correspondentes contribuições previdenciárias.

# D 3 - Receita de Contribuições – Intra-Orçamentária (Realizada);

As Receitas de Contribuições estão formadas pelas seguintes rubricas:

|  |  |
| --- | --- |
| Rubrica Orçamentária | Valores |
| 7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal | 7.712.136,35 |
| 7.9.9.0.01.1.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | 7.968.363,47 |
| TOTAL | 15.680.499,82 |

# D 4 - Variação da Receita em Relação ao Exercício Anterior;

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Total da Receita Arrecadada | 2023 | 2022 | Variação ( ≅ ) |
| Total Arrecado por Exercício | 27.749.049,02 | 23.762.066,38 | 16,77% |

O PrevBrilhante arrecadou no presente exercício aproximadamente 16,77 % a mais em relação ao exercício financeiro anterior, o presente aumento se justifica pelo reajuste de 5,45% concedido aos servidores administrativos e 15% ao magistério concedidos conforme Decreto nº31.691 de 27 de janeiro de 2023 e pelo aumento no valor do aporte financeiro mensal para cobertura do déficit atuarial a partir de março/2023.

As Receitas de Contribuição previdenciária foram pagas com pontualidade, sendo assim houve uma adimplência anual por parte do poder Executivo Municipal, Poder Legislativo, autarquia e fundação.

Vale destacar que as contribuições previdenciárias (parte servidor e patronal) incidentes sobre a folha do 13º Salário/2023 e da competência de dezembro/2023 com vencimento em 31/01/2024, não foram repassadas no presente exercício, ficando provisionadas para o exercício seguinte, demostradas abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Contribuição** | **Competência** | **Valor** |
| Servidor | 13 º Salário | 642.245,30 |
| Patronal | 13 º Salário | 642.245,30 |
| Servidor | Dezembro/2023 | 642.781,82 |
| Patronal | Dezembro/2023 | 642.781,82 |
| **Total a receber em 2024** | | **2.570.245,30** |

# D 5 - Pessoal e Encargos Sociais;

As despesas com Benefícios Previdenciários, empenhadas e liquidadas, estão formadas pelos seguintes elementos:

|  |  |
| --- | --- |
| **Elemento de Despesa** | Valores |
| 3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentadorias do Tesouro | 2.424.237,75 |
| 3.1.90.03.00.00.00.00 – Pensões do Tesouro | 1.119.163,53 |
| 3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS | 18.745.746,94 |
| 3.1.90.03.00.00.00.00 – Pensões do RPPS | 1.238.477,58 |
| **TOTAL** | 23.527.625,80 |

# D 6 - Variação da Despesa Empenhada e Liquidada em Relação ao Exercício Anterior;

O crescimento das despesas empenhada e liquidada no presente exercício é de 18,86 % em relação ao exercício anterior, tal variação pode se justificar por dois fatores:

1. **Ingresso de novos beneficiários de Aposentadorias e pensões;**

Tivemos no exercício de 2023 o ingresso de **31 aposentadorias e 10 pensões** por morte**, sendo muitos desses beneficios concedidos** com integralidade e paridade.

b)**Aumento da majoração dos Vencimentos dos Servidores:**

Podemos afirmar que houve um aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade, os quais foram concedidos através do Decreto nº31.691 de 27 de janeiro de 2023, sendo **5,45% concedido aos servidores administrativos e 15% ao magistério** , aumentando assim as despesas previdenciárias.

# D 7 - Superávit do Exercício;

Ao confrontarmos as Receitas Efetivamente Arrecadas com as Despesas Empenhadas no presente exercício, o PrevBrihante, obteve superavit orçamentário de R$ 2.883.200,33, o que represente um crescimento de aproximadamente 4,02 % em relação ao exercício anterior. A referida variação se justifica devido ao aumento das receitas, conforme apresentado na nota explicativa no D-6.

# D 8 - Execução dos Restos a Pagar;

O saldo dos restos a pagar não processados e processados, estão assim compostos pelo seguintes empenhos:

|  |  |
| --- | --- |
| Restos a pagar não processados | |
| Empenho | Valor |
| 4/2023 - JOAO LUIS ROSENBAUM | 21.037,47 |
| 7/2023 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA | 4.915,20 |
| 46/2023 - ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA | 1.685,39 |
| 210/2023 - JOAO LUIS ROSENBAUM | 7.100,00 |
| 212/2023 - WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA | 589,03 |
| 237/2023 - ALTERNATIVA COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA ME | 4.128,00 |
| 238/2023 - BARBOSA & SALOMONI LTDA | 490,80 |
| 241/2023 - ARMARINHOS E PAPELARIA MILKOISAS LTDA | 6.773,50 |
| 113/2022 - JOAO LUIS ROSENBAUM | 397,25 |
| 103/2021 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA | 169,86 |
| 192/2023 - LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 482,34 |
| 239/2023 - PREISSLER & SCHWENDLER LTDA | 630,00 |
| 240/2023 - PREISSLER & SCHWENDLER LTDA | 4.900,00 |
|  |  |
| TOTAL | 53.298,84 |
|  | |
| Restos a pagar processados | |
| Empenho - Credor | Valor |
| 28/2023 - STAF SISTEMAS LTDA | 12.684,80 |
| 123/2023 - STAF SISTEMAS LTDA | 19.258,26 |
|  |  |
| TOTAL | 31.943,06 |

# BALANÇO FINANCEIRO;

O Balanço Financeiro e a Demonstração Contábil Publica, que evidencia os totais anuais das Receitas e Despesas orçamentarias, assim como as Extras Orçamentarias executadas, as Transferências Financeiras Recebidas e concedidas, os Saldos das Disponibilidades, (caixa e Bancos), que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte, conforme resolução do CFC - Conselho Federal de Contabilidade 1.268/09 e art. 103 da Lei nº 4.320/64 e alterações.

Destacamos que as Receitas Extras Orçamentarias oriundas da folha de pagamento são devidamente retidas no ato da liquidação, sendo assim, não houve a necessidade de promover qualquer ajuste no encerramento do exercício.

# D 9 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários(aposentadoria e pensão por morte) e para o financiamento da taxa de administração do RPPS.

As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Rubrica Orçamentária | 2023 | 2022 |
| 1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Ativo - Principal | 7.164.896,44 | 7.286.514,65 |
| 1.2.1.5.01.1.3.00.00.00 -Taxa de Administração do RPPS - Principal - Intra OFSS | 0,00 | 87.669,76 |
| 1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Inativo - Principal | 735.423,95 | 574.010,34 |
| 1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal | 28.902,82 | 9.980,62 |
| 1.2.1.5.02.1.1.00.00.00-Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal | 30.699,46 |  |
| 1.2.1.5.02.2.1.00.00.00-Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal | 6.773,40 |  |
| 1.2.1.5.50.3.1.00.00.00-Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal | 20.211,84 |  |
| 1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal | 2.860.439,71 | 218.014,98 |
| 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal | 51.473,99 | 183.279,35 |
| 1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal | 128.785,55 | 20.089,67 |
| 7.6.1.1.50.1.1.00.00.00 - CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - TAXA ADMINISTRATIVA | 1.040.942,04 | 964.309,46 |
| 7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 - CPSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal | 0,00 | 612.568,46 |
| 7.2.1.8.03.1.1.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal | 7.712.136,35 | 6.878.075,78 |
| 7.9.9.0.01.1.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | 7.968.363,47 | 6.927.553,31 |
| TOTAL | 27.749.049,02 | 23.762.066,38 |

# D 10 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao RPPS, para acobertar o pagamento de benefícios previdenciários, (Aposentadorias e Pensões), de segurados que obtiveram seus benefícios antes da criação do PrevBrilhante (chamado de massa segregada), conforme art.82 da Lei municipal nº1.167/2000 e alterações, valores que são registrados como segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Máscara Contábil | 2023 | 2022 |
| 4.5.1.1.2.00.00 – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 3.546.293,55 | 3.163.308,09 |
| TOTAL | 3.546.293,55 | 3.163.308,09 |

# D 10-a – Inscrição de Restos a Pagar;

Compreende empenhos processados e inscritos em Restos a Pagar, como segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Restos a pagar** | **2023** | **2022** |
| Não Processados | 53.298,84 | 37.172,03 |
| Processados | 31.943,06 | 2.436,16 |
| Total | 85.241,90 | 39.608,19 |

# D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do RPPS, não houve ingressos extra PrevBrilhante é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

# D 10-c – Outros Recebimentos Extraorçamentários;

Os Outros Recebimentos Extra orçamentários são valores que não transitam pela execução orçamentária, porém afetam o saldo do Caixa e Equivalente de Caixa, desta forma o presente valor corresponde aos resgates de aplicações financeiras, valores transferidos para as Contas Correntes.

# D 11 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.320/64 e alterações, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis, como segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Contas** | **2023** | **2022** |
| **Banco Conta Movimento** |  |  |
| Banco do Brasil c/c 18.020-3 | 0,00 | 0,00 |
| Banco do Brasil c/c 18.009-2 | 66.327,15 | 136.758,30 C |
| **TOTAL** | **66.327,15** | **136.758,30 C** |

# D 12 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei nº4.320/64 e alterações, desta forma, demonstraremos a sua composição.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Elementos de Despesa** | **2023** | **2022** |
| 3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentadorias do Tesouro | 2.424.237,75 | 2.176.805,85 |
| 3.1.90.03.00.00.00.00 – Pensões do Tesouro | 1.119.163,53 | 1.015.556,24 |
| 3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS | 18.745.746,94 | 15.958.947,57 |
| 3.1.90.03.00.00.00.00 – Pensões do RPPS | 1.238.477,58 | 642.712,95 |
| 3.1.90.11.01.00.00.00 – Vencimentos e salários | 451.967,75 | 446.447,43 |
| 3.1.90.94.01.00.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas | 30.305,44 | 0,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições patronais | 25.572,04 | 23.891,84 |
| 3.3.90.08.00.00.00.00 – Salário família |  | 2.645,72 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias | 77.253,66 | 105.928,69 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo | 29.234,82 | 12.956,82 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção | 20.407,27 | 36.845,64 |
| 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de consultoria | 178.314,85 | 103.851,43 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física | 14.231,25 | 12.689,25 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica | 129.748,06 | 143.727,10 |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços da tecnologia da informação | 7.798,75 | 750,00 |
| 3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas | 273.091,61 | 246.252,54 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente | 15.622,54 | 22.817,00 |
| **TOTAL** | **24.781.173,84** | **20.952.826,07** |

Em relação a despesa 3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas, esse valor refere-se ao valor pago com o parcelamento do PASEP em que no ano de 2023 totalizou R$ 273.091,61 no qual 46% do valor é de Receita de contribuição e 54% de Receita de aplicação, feita a transferência bancária (da conta administrativa) mensalmente para acerto dos valores.

# D 13 – Transferências Concedidas

As Transferências Financeiras Concedidas são repasses financeiros do RPPS ao poder Executivo Municipal, como devolução de benefícios previdenciários, (Aposentadorias e Pensões), de segurados que obtiveram seus benefícios antes da criação do PrevBrilhante, em virtude de seus falecimentos ocasionando a extinção do benefício, valores que são registrados como segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Máscara Contábil | 2023 | 2022 |
| 3.5.1.1.2.02.00.00 – Repasse concedido | 9.270,70 | 141.265,35 |
| TOTAL | 9.270,70 | 141.265,35, |

# D 13-a - Pagamento de Restos a Pagar Processados;

Houve pagamento de restos a pagar processados no exercício financeiro de 2023, no valor de 2.436,16, referente a obrigações patronais do exercício 2022.

.

# D 13-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem a restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extras-orçamentária, não houve receitas extraorçamentárias no PREVBRILHANTE no exercício 2023.

# D 13-c - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3o da Lei nº 4.320/64 e alterações.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Contas** |  |  |
| **Banco Conta Movimento** | 2023 | 2022 |
| Banco do Brasil c/c 18.020-3 | 0,00 | 0,00 |
| Banco do Brasil c/c 18.009-2 | 66.327,15 | 135.758,30 |
| **TOTAL** | 66.327,15 | 135.758,30 |

# BALANÇO PATRIMONIAL;

O Balanço Patrimonial é o quadro demonstrativo onde se distribuem e individualizam os elementos do Patrimônio Público contabilizável, a fim de se apresentar o resultado patrimonial do exercício.

Passaremos ao detalhamento de cada saldo apresentado no Anexo 14, como segue:

# D 14 - Banco Conta Movimento

A disponibilidade financeira imediata representa os recursos com livre de movimentação para aplicação nas operações do RPPS, conforme portaria do MPS nº 95 de 06/03/2007 e Resolução CMN 4963/2021, sendo assim, destaca-se que os Recursos Financeiros do PrevBrilhante, foram investidos, restando o saldo em conta corrente no encerramento do presente exercício conforme demonstração D13c.

# D 15 - Créditos Previdenciários a Receber;

O saldo dos Créditos Previdenciários a Receber no curto prazo, foram registrados segundo o seu custo histórico e provisionados a do Princípio Contábil da Competência, conforme orientações emanadas do MCASP 9ª edição, bem as diretrizes exaladas da IPC STN no 14/2018.

# D 15-a - Créditos Previdenciários Inscritos;

O PrevBrilhante, não possui créditos previdenciários a receber, informamos que os termos de parcelamentos existentes foram quitados no exercício anterior.

# D 15-b - Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS a Receber;

Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrente das Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS, conforme normatiza a Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

O Presente Crédito a Receber foi devidamente provisionado ao custo histórico, em atenção ao que estabelece o princípio contábil da Competência, como segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vencimento | Descrição | Valores |
| 06/01/2023 | Compensação financeira proveniente ao mês | 285,80 |
| 07/02/2023 | Compensação financeira proveniente ao mês | 285,80 |
| 10/04/2023 | Compensação financeira proveniente ao mês | 605,48 |
| 07/06/2023 | Compensação financeira proveniente ao mês | 605,48 |
| 07/07/2023 | Compensação financeira proveniente ao mês | 302,74 |
| 07/08/2023 | Compensação financeira proveniente ao mês | 302,74 |
| 10/08/2023 | Compensação financeira proveniente ao mês | 23.029,24 |
| 08/09/2023 | Compensação financeira proveniente ao mês | 302,74 |
| 06/10/2023 | Compensação financeira proveniente ao mês | 100.503,23 |
| 13/11/2023 | Compensação financeira proveniente ao mês | 854,10 |
| 07/12/2023 | Compensação financeira proveniente ao mês | 1.708,20 |
| **TOTAL** |  | **128.785,55** |

# D 16 - Aplicação nos Segmento de Renda Fixa, Variável e investimentos estruturados;

Os Investimentos do PrevBrilhante representam valores aplicados para darem cobertura as obrigações previdenciárias futuras do RPPS.

Desta forma, as Disponibilidades de Caixa encontram-se aplicadas segundo as políticas definidas na Resolução CMN nº 4963/2021 e Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações, e na data de 31/12/2023, 79,77% dos recursos estavam alocados no segmento de Renda fixa; 20,20% no segmento de Renda variável e 0,3 % em disponibilidade financeira (conta corrente) totalizando uma carteira de investimentos com saldo de R$ 201.972.155,54 (duzentos e um milhões, novecentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Pelo exposto, apresentaremos o enquadramento das Aplicações, segundo o disposto nos normativos supramencionados e posteriormente o seu detalhamento, como segue:

Tabela

Descrição gerada automaticamente com confiança média

*Fonte: Relatório Atuarial Consultoria*

# D 17 - Contribuição Previdenciária a Receber - Longo Prazo;

O PrevBrilhante não possui créditos a receber a longo prazo.

# D 18 – Bens permanentes;

Os registros Contábeis dos bens permanentes necessários as operações deste RPPS estão devidamente contabilizadas segundo o critério de Valor Justo de Mercado – AVP. O presente Procedimento foi adotado em atenção a Portaria Conjunta STN/SPREV no 007/2018, Portaria Conjunta STN/SOF no 006/2018, Portaria STN no 877/2018, Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações e Resolução CFC nº 1.137/08.

Segue quadro demonstrativo da movimentação dos bens móveis no exercício 2023.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Saldo inicial | Entradas | Saídas | Saldo final |
| 822.788,21 | 22.982,54 | 31.338,36 | 814.432,39 |

Conforme demonstrado as entradas referenciam-se as aquisição no exercício e a saídas demonstram os registros das depreciações que foram realizadas pelo método linear e contabilizadas mensalmente.

# D 19 - (-) Depreciação Acumulada;

Os bens Moveis e Imóveis foram depreciados segunda a vida útil correspondente de cada bem, a luz do que estabelece a Resolução CFC No. 1.136/08, bem como as diretrizes emanadas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 9o edição, item

11.5 – “Depreciação”, e preceito legal estabelecido no §2º do art. 108 da Lei nº 4.320/64 e alterações. O método utilizado para o cálculo da depreciação foi o método de linear popularmente conhecido como cotas constantes, conforme regulamentação prevista no item: 11.5.2 – “Métodos de Depreciação”, do MCASP 9ª edição.

# D 20 - Provisões Matemáticas Previdenciárias;

O registro contábil das Provisões Matemáticas Previdenciárias consiste na contabilização da Avaliação Atuarial Anual, que dentre várias definições, representa o estudo técnico desenvolvido por atuário habilitado, a qual se baseia nas características biométricas, demográficas e econômicas da população segurada pelo RPPS, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano de benefícios.

O quadro abaixo demonstrara uma síntese da contabilização do Passivo Atuarial.

Tabela

Descrição gerada automaticamente

# D 21 - Resultado do Exercício;

O resultado do Período e obtido pelo balanceamento das Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, obtendo assim o valor líquido de R$ 65.963.205,08

# D 22 - Anexo III- Quadro do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial;

O Demonstrativo do Superavit ou Déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial e uma exigência prevista no art. 8º e o Art. 50 da Lei Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a qual tem o propósito de apresentar o resultado financeiro por Fonte de Recurso, conforme normatiza o item 05.05.03 do DCASP 5ª Edição.

Desta forma, o Superávit Financeiro do exercício de 2022, foi assim obtido:

|  |  |
| --- | --- |
| **TOTAL POR FONTE DE RECURSO** | **2023** |
| 1.800.1111 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS | 178.752.245,51 |
| 1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 1.604.648,08 |
| **Superávit Financeiro em 31 de dezembro** | **180.356.893,59** |

# DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS;

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem o propósito de apresentar o Resultado Patrimonial líquido do período, obtido entre o balanceamento das Variações Patrimoniais Aumentativas, (VPA), e as Variações Patrimoniais Diminutivas, (VPD), as variações Patrimoniais foram reconhecidas segundo o princípio contábil da competência, a luz do que preconiza a Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações.

Vale destacar, que as Normas Brasileiras de Contabilidade-NBC TSP no 11/2018, que versa sobre a apresentação das Demonstrações Contábeis, incentiva que Gestor Público, apresente a análise das variações patrimoniais diminutivas, (§ 25 e seguintes), desta forma, passamos a apresentação dos referidos valores, a luz do disposto normativo supramencionado, conforme quadro a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Analise das Variações Patrimoniais | 2023 | 2022 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) | 346.545.220,85 | 48.952.727,44 |
| CONTRIBUIÇÕES | 8.978.958,48 | 13.459.711,02 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 7.294.853,53 | 218.014,98 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 4.587.235,59 | 8.184.701,18 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 31.554.461,82 | 23.948.798,45 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 294.129.711,43 | 3.141.501,81 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAIS DIMUNUTIVAS (VPD) | 280.582.015,77 | 131.924.837,05 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 507.845,23 | 472.775,43 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 23.529.220,20 | 19.796.668,33 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 538.581,87 | 526.110,42 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 2.766.154,79 | 141.265,35 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 6.717.616,14 | 12.928.793,05 |
| TRIBUTÁRIAS | 262.782,14 | 246.252,54 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 246.259.815,40 | 97.812.971,93 |
| Resultado | 65.963.205,08 | 82.972.109,61 |

A seguir passaremos ao detalhamento de todos os saldos evidenciados no referido demonstrativo contábil, a começar pelas Variações Patrimoniais Aumentativas, como segue:

# D 23 - Contribuições Sociais;

Compreende-se como Contribuições Sociais, para formação do plano previdenciário de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Brilhante.

Destacamos que as Contribuições Previdenciárias foram reconhecidas segundo o princípio contábil da competência, a luz do estabelecido na legislação atinente.

# D 24 – Variações patrimoniais aumentativas e financeiras

A composição das variações patrimoniais aumentativas está consubstanciada nas receitas de contribuições, receitas de aplicações financeiras pelo valor líquido como se denota no balancete de verificação, razão 4. Também pelas mutações ocorrida no Patrimônio que não transitaram no âmbito orçamentário, durante o exercício, por uso ou ajustes técnicos fundamentados em legislação específica.

A composição das variações patrimoniais diminutivas está consubstanciada nas despesas de Pessoal e Encargos, Benefícios Previdenciários e Assistenciais, Uso de Bens Serviços e Consumo de Capital Fixo, ambas originárias da execução orçamentária. Também das mutações ocorridas no Patrimônio que não transitaram no âmbito orçamentário durante o exercício, por ajustes técnicos fundamentados em legislação específica.

# D 25 – Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

As Receitas recebidas no exercício foram contabilizadas conforme art. 35 da Lei nº 4.320/1964 e alterações e decorre do enfoque orçamentário dessa Lei, tendo por objetivo evitar que a execução das despesas orçamentárias ultrapasse a arrecadação efetiva.

# D 26 – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

# D 27 – Outras variações patrimoniais

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

# D 28 – Pessoal e encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com Secretaria do Tesouro Nacional – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição 528 contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

# D 29 – Benefícios Previdenciários e assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

O PrevBrilhante está adequado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 tendo em seu rol de benefícios apenas aposentadorias e pensão por morte.

# D 30 – Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo.

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

# D 31 – Transferências e delegações concedidas.

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

**D 32 – Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos.** Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

# D 33 – Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

# D 34 – Outras variações patrimoniais diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Considera-se Dívida Fundada aquela que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos e que dependam de autorização legislativa para amortizações ou resgates, conforme estabelece o Decreto da Presidência da República no 93.872/86 Art.115, § 2o e Lei Complementa no 101/2000, em seu Art.29, § 3o. Portanto pelo exposto, destacamos que o Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PREVBRILHANTE, não possui Divida Funda a ser evidenciada no presente exercício.

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração pública, por um breve e determinado período de tempo, normalmente menor que doze meses. Segundo a Lei no 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. A seguir passaremos a evidenciar algumas contas que formam o referido relatório, como segue:

# D 35 - Restos a Pagar Processados.

As movimentações dos Restos a Pagar estão compostas, conforme segue:

D 35-a – Restos a Pagar Processados (Saldo do Exercício Anterior); Não há restos a pagar processados de exercício anterior.

D 35-b – Restos a Pagar Processados (Inscrições)e Baixas (pagamento e cancelamento); Segue a composição das movimentações no exercício.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Restos a Pagar | Exercícios anteriores | Inscrição | Baixa por pagamento | Baixa por cancelamento | Saldo para 2024 |
| Restos processados | 2.436,16 | 31.943,06 | 2.436,16 | 0,00 | 31.943,06 |
| Restos não processados | 37.172,03 | 52.731,79 | 32.823,67 | 3.781,25 | 53.298,90 |
| TOTAL | 39.608,19 | 84.674,85 | 35.259,83 | 3.781,25 | 85.241,96 |

D 35-c - Depósitos;

Destacamos que as receitas extra orçamentária retidas ao longo do presente exercício financeiro, foram devidamente pagas, os saldos a ser transferido para o exercício seguinte, referem-se as retenções da folha de pagamento do mês de dezembro/2023.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES  VINCULADOS | Saldo de exercício anterior | Inscrição | Baixa por pagamento | Saldo para o exercício 2024 |
| ABRISEM - ASSOCIADOS | 2.598,74 | 25.610,37 | 27.559,50 | 649,61 |
| AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E  VALORES MOBILIÁRIO | - 4.094.762,05 |  | - 6.475.688,22 | -10.570.450,27 |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | 28,81 | 0,00 | 0,00 | 28,81 |
| DESCONTO ABRISSEM | 3.550,27 | 42.932,00 | 46.470,00 | 12,27 |
| DESCONTO PAX PRIMAVERA | 4.685,00 | 64.742,00 | 69.427,00 | 0,00 |
| Desconto Diversos | 1.179,15 | 5.368,16 | 6.093,53 | 453,78 |
| FINANC. BANCO DO BRASIL S/A | 105.872,57 | 1.476.062,32 | 1.581.934,89 | 0,00 |
| FINANC. BANCO SANTANDER | 1.500,62 | 22.734,18 | 24.234,80 | 0,00 |
| FINANC.  BRADESCO | 2.305,36 | 30.039,94 | 32.345,30 | 0,00 |
| FINANC. CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 59.803,64 | 725.348,54 | 785.152,18 | 0,00 |
| FINANCIAMENTO BANSICREDI | 27.719.35 | 285.252,28 | 312.971,63 | 0,00 |
| I.R.R.F. | 180.958,28 | 2.751.974,14 | 2.928.635,62 | 4.294,69 |
| ISSQN | 68,09 | 5.220,53 | 5.220,53 | 68,09 |
| MBM  PREVIDENCIA PRIVADA | 396,89 | 4.762,68 | 5.159,57 | 0,00 |
| PENSÃO ALIMENTICIA | 1.129,63 | 8.012,63 | 9.067,26 | 75,00 |
| PROVER SAUDE | 8.241,20 | 110.129,80 | 118.213,50 | 157,50 |
| REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS -  CONSOLIDAÇÃO | 11.869.533,99 | 31.326.765,15 | 0,00 | 43.196.299,14 |
| RESGATE | 0,00 | 623.668,09 | 3.380.552,18 | 2.756.884,09 |
| SAUDE MATER DEI  - SINFUSP | 351,96 | 176,04 | 528,00 | 0,00 |
| SINFUSP | 8.641,82 | 115.637,12 | 124.281,05 | 00,00 |
| SÃO FRANCISCO - ODONTOLOGICO | 2.980,28 | 20.609,50 | 22.306,30 | 1.283,48 |
| VALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS | 0,00 | 227.696,67 | 0,00 | 227.696,67 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 | 21.753.882,29 | 21.753.882,29 |
| VOLUS TECNOLOGIA | 21.439,92 | 289.306,13 | 310.746,05 | 0,00 |
| ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS | 5.158,79 | 67.457,86 | 72.616,65 | 0,00 |
| TOTAL | 8.252.990,50 | 38.314.180,98 | 38.132.127,13 | 8.435.044,35 |

# D 37 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC tem o propósito de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos setor público, sendo assim, o MCASP 9ª edição conceitua DFC como sendo a Demonstração Contábil que presenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, fluxo de investimento e fluxo de financiamento. A seguir passaremos ao detalhamento das principais contas da DFC, como passaremos a observar:

**D 38 - Receitas Derivadas e Ordinárias;**

As Receitas Derivativas e Ordinárias são Ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, em decorrência de sua atividade operacional, a seguir apresentaremos a sua composição, como segue

**D 39 - Transferências Financeiras;**

São Ingressos que não transitam pelo orçamento, no entanto, são utilizados para a execução orçamentária de gastos com Benefícios Previdenciários de Segurados que obtiveram a Implantação de seus Benefícios antes da Criação deste RPPS, desta forma, apresentaremos a composição dos valores ingressos em relação aos elementos de despesas, utilizados nos empenhos dos referidos gastos previdenciários, como segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Máscara Contábil | 2023 | 2022 |
| 4.5.1.1.2.00.00 – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 3.546.293,55 | 3.163.308,09 |
| TOTAL | 3.546.293,55 | 3.163.308,09 |

Todo recurso aportado pelo município ao PREVBRILHANTE, foi integralmente utilizado para o custeio dos benefícios supramencionados.

**D 40 - Resgate de Aplicações Financeiras;**

A Instrução e Procedimento Contábil – IPC nº 08 da Secretaria do Tesouro Nacional, que versa sobre a metodologia para elaboração do Fluxo de Caixa, orienta no parágrafo nº 20 o seguinte:

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporários.

Desta forma, evidenciamos o valor total dos resgates executados ao longo do período, ressaltamos, que o valor apresentado como resgatado, até pode parecer excessivamente alto, no entanto, esclarecemos que todo o recurso financeiro do PREVBRILHANTE, ou melhor, todos os ingressos financeiros são diariamente aplicados automaticamente em uma aplicação financeira própria (Fundo BB PRevidenciário Fluxo Renda Fixa Simples Fic RF) para captar ganhos com investimentos de fluxo de caixa, sendo assim, na medida em que vão acontecendo os pagamentos, os valores são resgatados automaticamente, portanto o fluxo de aplicação e resgate do PREVBRILHANTE é continuo, conforme pode ser observar as inúmeras APR´s – Autorização de Aplicação e Resgate emitidas ao longo do exercício. A composição analítica dos resgates corresponde ao valor de R$ 54.453.664,17.

# D 41 - Aplicações Financeiras (Aportes Financeiros);

Em linhas gerais, aplicação financeira consiste na aquisição de ativos financeiros com expectativa de que, com passar do tempo se obtenha retorno, em outras palavras, espera-se não só obter de volta o investimento, mas também o excedente a título de remuneração pelo uso do capital aplicado.

A gestão das aplicações dos recursos financeiros do PREVBRILHANTE é GESTÃO PRÓPRIA, de acordo com o previsto no Inciso I, do art. 95 da Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações, bem como o art.21 §1º, I da Resolução CMN nº 4963 de 25 de novembro de 2021.

Sendo assim, o valor total das aplicações financeiras no presente exercício corresponde a R$ 201.972.155,54. O referido valor foi evidenciado na Demonstração de Fluxo de Caixa, conforme as orientações da Instrução e Procedimento Contábil – IPC nº 08 da Secretaria do Tesouro Nacional, que versa sobre a metodologia para elaboração do Fluxo de Caixa, de forma mais especifica o parágrafo nº 20º. Desta forma, como relatado ao final da Nota Explicativa nº D 40, o valor das aplicações é expressivamente alto em decorrência do processo de Aplicação e Resgate automático das disponibilidades financeiras, assim como na realocação dos investimentos e também na aquisição de novos investimentos com recursos oriundos da arrecadação.

Adicionalmente, em relação a sobra de custeio existente do PREVBRILHANTE (reserva administrativa) encontra-se aplicada no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Retorno Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89, conta 18009-2.Iniciou o exercício com saldo de R$ 1.758.465,46,00 (base 31/12/2022) e finalizou em 31/12/2023 com rentabilidade acumulada de 14,99% (R$ 261.236,54) com saldo de R$ 1.994.587,69.

Todo recurso financeiro aportado ao PREVBRILHANTE, é aplicado automaticamente ao final do expediente, assim também ocorre com os pagamos, se não houver saldo no fluxo financeiro do dia, ao final do expediente bancário o valor é resgatado automaticamente para suprir o saldo da conta corrente, no entanto, como já citado esta não é a única justificativa para todo valor resgatado. Sendo assim, em um cenário de mudanças na economia Brasileira, algumas alterações são necessárias, como a realocação estratégica dos recursos e aquisição de novos investimentos, a seguir apresentaremos um resumo de como se deu a movimentação da carteira dos investimentos em 2023, com o propósito de ampliar a opção de análise dos usuários da contabilidade, como segue:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Saldo inicial (31.12.2023) | Aplicações em 2023 | Resgates em 2023 | Rentabilidade  positiva | Rentabilidade  negativa | Saldo Final (31.12.2023) |
| 173.708.936,54 | 57.695.923,47 | (54.453.664,17) | 31.430.320,77 | (6.475.688,22) | 201.972.155,54 |

Rio Brilhante MS, 26 de março de 2024.

Ana Paula de Souza Santos

Contadora

CRC/MS - 012971/O-7